

**ACTA N.º 3/2007****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO  
DE 2007: -----**

----- Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14,30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião extraordinária anterior, realizada em 16 de Janeiro de 2007, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por maioria e assinada, tendo-se absterido o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, por não ter estado na reunião. Foi, igualmente, posta à aprovação a acta da reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro corrente, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, por não ter estado presente e uma correcção introduzida pelo sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, que disse o seguinte: -----

----- *“Sugiro novamente uma correcção à acta da reunião de 9 de Janeiro de 2007 tendo em conta a minha intervenção acerca da discussão sobre a Herdade Lago Real. --  
----- Entendia eu na altura e entendo hoje, que a acta e a proposta tal como nos foram apresentadas não traduzem, nem o sentido nem o resultado da discussão. -----*

----- Por isso sugeri e entreguei por escrito uma proposta de alteração, que embora não tenha sido considerada, quero que conste da acta até porque sustenta o facto de ter votado contra a referida Acta e a manter-se a situação, me recusar a rubricar o texto da dita proposta, nos termos em que me foi apresentada. -----

----- Neste contexto, apresentou a seguinte correcção ao conteúdo da página 18 da acta de 12 de Dezembro de 2006: -----

----- “Sugiro uma correcção à acta, mais em concreto na página 18. Quando se lê “retomados os trabalhos, pelo sr Vereador Luís Rocha foram feitas duas sugestões de alteração...” não se traduz de facto o que se passou. O vereador Luís Rocha propôs a modificação do título mas foi o sr. Presidente da Câmara que sugeriu e solicitou que na proposta se evidenciasse a referência como equipamentos, o restaurante e picadeiro, a casa de hóspedes e as valências desportivas de acordo com o exposto no parecer do jurista da Câmara Municipal. -----

----- Assim e no sentido de deixar perfeitamente claro o que se passou e o resultado da discussão, sugiro a seguinte alteração na redacção da proposta apresentada: -----

----- “ Nestes termos, proponho que a Câmara delibere favoravelmente: -----  
----- A declaração de Interesse Municipal do Empreendimento Turístico Herdade do Lago Real extensível aos equipamentos Restaurante e Picadeiro, casa de Hóspedes e Valências Desportivas que o integram, proposta que depois de aprovada deverá ser submetida à Assembleia Municipal” -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O sr. Vice-Presidente solicitou autorização para acrescentar à agenda de trabalhos da reunião três assuntos, ao abrigo das disposições constantes do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, designadamente, “Aprovação da resolução fundamentada a apresentar ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do C.P.T.A.”; “Infra-estruturas de apoio à pesca costeira – adjudicação” e “Atribuição de subsídio para construção do Centro Social Paroquial Seixo de Mira”. -----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita disse que não se sentia capaz de opinar sobre os assuntos referidos, mormente sobre a resolução fundamentada e sobre a adjudicação das infra-estruturas de apoio à pesca, sem uma análise prévia e atempada dos mesmos, pelo que solicitou que lhe fosse explicada a necessidade de tais situações serem acrescentadas à agenda da reunião. Mais disse que os assuntos em questão não poderiam ser decididos de ânimo leve e que, caso fosse autorizada a introdução dos mesmos, não os iria votar. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que os assuntos eram muito importantes e a sua introdução na presente reunião era urgente; que, relativamente ao subsídio a atribuir ao Centro Social do Seixo, a candidatura teria que ser apresentada no dia seguinte; no tocante à adjudicação da lota, a Unidade de Gestão seria também no dia a seguir e quanto à aprovação da resolução fundamentada, ela prendia-se com a justificação de ser dada continuidade ao procedimento, mediante deliberação da adjudicação, pese embora a existência de uma providência cautelar, interposta por um concorrente, a qual tinha dado entrada na última sexta-feira. -----

----- O sr. Vereador Dr. Martins interveio para dizer que deveria ficar claro que não era de ânimo leve que estava a ser solicitada autorização para introdução dos assuntos na presente reunião, antes pelo contrário, havia muita urgência na resolução das situações e, por isso, se estava a tentar que as coisas ficassem já resolvidas. -----

----- A final, foi dada autorização para a introdução das referidas propostas, como adiante se encontra exarado. -----

----- Seguidamente, a sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita usou da palavra para questionar relativamente à rede de bibliotecas escolares, porquanto tinha chegado ao seu conhecimento que na Escola de Cabeças-Verdes, apesar de, aquando da sua remodelação, ter sido equipada uma sala destinada a biblioteca e terem sido cedidos livros, já no mandato actual, para essa mesma escola, o Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, a Comissão de Pais e o Corpo Docente da referida Escola pretendiam uma nova candidatura à Rede de Bibliotecas Escolares para que ali

funcionasse uma biblioteca, mas que a autarquia se opunha a essa pretensão, pelo que pretendia saber se o caso era verídico ou não. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luís Rocha interveio para colocar uma questão relacionada com a representação do Município de Mira como maior accionista no Conselho de Administração da AIBAP, uma vez que, recentemente, tinha lido uma notícia no “Diário de Coimbra”, que o preocupava bastante, porquanto era colocada a hipótese de Dr. João Moura poder vir a assumir a presidência do referido Conselho de Administração; que, pese embora reconhecesse a competência e as capacidades do Dr. João Moura, se tal viesse a ser verdade, lamentava que o que era um projecto e uma iniciativa de Mira viesse a ser gerido pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede; que, não acreditava nisso, mas gostaria de ser informado se tinha havido alguma evolução relativamente à representação do Município de Mira no Conselho de Administração da AIBAP. -----

----- Relativamente à situação exposta pela sr.ª Vereadora Dr.ª Lurdes Mesquita, sobre a questão da rede de bibliotecas escolares, o sr. Vereador Dr. Miguel informou que os pais nunca tinham tido nenhuma reunião com a Vereadora do pelouro, a Dr.ª Sandra, nem com ele próprio, como Vereador do pelouro da Educação; que, o Corpo Docente, nunca tinha manifestado nenhuma intenção, nem a ele, nem à Vereadora Sandra, em terem biblioteca escolar; que, o coordenador local, Prof. Hélder, sim, tinha manifestado já alguma vontade de que a mesma funcionasse; que, lhe tinha ligado o Dr. Saro, a questionar relativamente à biblioteca das Cabeças-Verdes, tendo-o ele remetido para a Vereadora do pelouro, por ser a pessoa responsável, ao mesmo tempo que sugeriu que não fosse tomada nenhuma decisão precipitada, uma vez que o assunto carecia de ser analisado convenientemente, até mesmo a nível de equipamentos existentes, uma vez que, no caso de ser necessário algum reforço, a situação não tinha sido acautelada a nível de orçamento, por isso tinha que ser bem ponderada a decisão; que, *à posteriori*, tinha sido confrontado com a indignação do Agrupamento de Escolas, pelo facto da DREC ter comunicado que a biblioteca não iria abrir; que, da parte da Câmara

Municipal não havia nenhum documento a dizer que não queria nenhuma biblioteca escolar nas Cabeças-Verdes, muito pelo contrário, a Câmara iria formalizar a candidatura; que, inclusivamente, tinha solicitado ao Prof. Hélder para fazer um levantamento das necessidades e, face ao relatório por ele apresentado, tudo levava a crer que a situação se resolveria com um pequeno ajuste orçamental. A finalizar, disse que tinha ficado muito magoado, pela forma como o assunto tinha sido colocado no Conselho Municipal de Educação, por ter sido apontada falta de ética à Câmara Municipal quando, na verdade, não era nada assim e as decisões que eram tomadas deviam sempre ser comunicadas pela forma oficial, mesmo que entre as instituições houvesse o melhor tipo de relacionamento, como era o caso e não dar-se importância ao “disse que disse”. -----

----- A sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Pereira complementou a informação dada pelo sr. Vereador Dr. Miguel, dizendo que o único contacto que tinha tido com o Dr. José Saro, foi um contacto muito fugaz, no corredor, em que ele lhe tinha questionado relativamente à biblioteca do Seixo e ela tinha respondido que “para já não, temos que ver”, mas não tinha sido um “não” definitivo, no sentido de que a Câmara Municipal não estava interessada; que, lhe tinha sido informado pelo Dr. José Saro, que iriam ainda ser definidos os prazos para candidaturas e era nessa base que a Câmara iria trabalhar, nunca tendo sido dada nenhuma resposta definitiva, nem nunca tinha havido nenhum contacto de nenhuma associação de pais consigo, apenas mantinha contacto directo com o Prof. Hélder, uma vez que era ele o responsável pelas bibliotecas escolares de Portomar e da Praia de Mira. Informou ainda que iria ser instalado na Biblioteca Municipal, o programa “*Bibliobase*”, sendo posteriormente dada formação aos bibliotecários, bem como ao responsável pelas bibliotecas escolares e ainda os responsáveis pelas bibliotecas da escola secundária e do ciclo preparatório, uma vez que iriam trabalhar em rede. -----

----- Relativamente à questão posta pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que não era para si preocupante que fosse o Dr. João Moura a

assumir a presidência do Conselho da Administração da AIBAP, antes pelo contrário, ficava até muito mais descansado, pois queria ver a ABAP, progenitora daquele projecto e as pessoas que disseram que acreditavam nele comprometidas até ao fim; que, não tinha gostado de ver a mudança de filosofia que tinha ocorrido, ainda hoje desconfiava dela, quando ouvia falar de troca de participações, parecendo-lhe que alguém se queria livrar de um problema, e que, quanto à hipótese de poder vir a ser o Dr. João Moura a assumir a presidência da AIBAP, nada tinha a opor, antes pelo contrário esperava que fosse uma pessoa detentora de peso negocial e institucional de Presidente ABAP e simultaneamente Presidente da Câmara de Cantanhede.-----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que no aspecto da competência, do *lobbie*, da liderança e da gestão não tinha dúvidas que a presidência da AIBAP ficaria bem entregue ao Dr. João Moura, mas não ficava tão descansado como o sr. Vereador Dr. Miguel Grego, pois não gostava que o vizinho do lado viesse gerir a sua casa e se isso viesse a acontecer desconfiaria.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 15 de 22 de Janeiro de 2007, o qual acusa um saldo orçamental de 840.209,61 € (oitocentos e quarenta mil, duzentos e nove euros e sessenta e um cêntimos).-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “PASCAL2 – CONSTRUÇÕES, LD.ª” À B.P.N. CRÉDITO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 21/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Janeiro de 2007, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da firma “Pascal2 – Construções, Lda.ª”, à “B.P.N. – Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.ª”, respeitante à factura n.º 1642, no valor de

21.377,94 € (vinte e um mil, trezentos e setenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos). -----

**----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA – RECTIFICAÇÃO:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a *proposta n.º 22/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Janeiro de 2007, no sentido de ser rectificada a minuta do protocolo anteriormente aprovada em reunião de 29 de Novembro de 2006, a celebrar entre a Câmara Municipal de Mira e a Associação Desportiva Ala-Arriba, designadamente os artigos 3º. e 4º., passando a respectiva redacção final a ser a constante da cópia anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- A presente deliberação foi tomada com três votos contra, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Drª. Maria de Lurdes Mesquita e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente e dos Vereadores Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, tendo o sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel Martins, usado o voto de qualidade para desempatar a votação, nos precisos termos do artº. 89º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha lembrou que a anterior minuta do protocolo referia a cedência gratuita do terreno e que agora, com a rectificação proposta, a transmissão passava a ser onerosa, pelo que perguntou se a Câmara Municipal iria pagar o valor constante do protocolo, isto é, 210.000,00 €, tendo o sr. Vice-Presidente informado que se tratava apenas de um negócio jurídico, ao qual, por força de lei, tinha que ser atribuído um valor, mas que a Câmara não iria despender qualquer verba. -----

**----- Declaração de voto: -----**

----- Os senhores Vereadores do PSD declararam que tinham votado contra a proposta apresentada, no seguimento da posição anteriormente assumida, aquando da aprovação da minuta inicial, a qual ficava mais reforçada ainda pela análise do conteúdo do protocolo que agora era proposto. -----

-----**Assunto da D.A.F., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º. 83.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

----- **APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA A APRESENTAR AO ABRIGO DO N.º. 1 DO ARTIGO 128.º.DO C.P.T.A.:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a *proposta n.º 23/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Janeiro de 2007, no sentido da aprovação da Resolução Fundamentada a apresentar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, ao abrigo do n.º. 1 do art.º. 128.º. do CPTA, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- A presente deliberação foi tomada com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr. João Rua e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente e Vereadores Dr.ª. Sandra Pereira e Dr. Luis Miguel Grego. Não interveio na votação a sr.ª. Vereadora Dr.ª. Maria de Lurdes Mesquita, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----

----- **Declaração de voto:**-----

----- Os senhores Vereadores do PSD declararam que a sua posição tinha fundamentalmente a ver com o facto de ser um projecto de importância para o concelho de Mira, no entanto a falta de tempo e de informação não lhes permitia votar de forma consciente a proposta que lhes tinha sido apresentada.-----

----- ***DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:**-----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 09 de Janeiro de 2007 e o dia 18 do mesmo mês, bem como, dos respectivos

despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – CAMPO DE GOLFE E ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 25/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Janeiro de 2007, no sentido de ser aprovado o projecto de alteração do Plano Director Municipal – Campo de Golfe e Zona Industrial do Montalvo, sem qualquer alteração e, do mesmo passo, submeter o mesmo a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do artº. 78º. do D.L. nº. 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção.-----

----- Mais foi deliberado notificar, por escrito, o participante, sr. Manuel Rato Frade, da presente deliberação, nos termos do nº. 7 do artº. 77º. do D.L. nº. 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o disposto no artº. 91º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO – POSSE ADMINISTRATIVA DE CONSTRUÇÕES:** --

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 26/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Janeiro de 2007, no sentido de ser ratificado, nos termos do nº. 3, do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, o acto por si praticado em 12.01.2007, relativo à posse administrativa das construções existentes na Rua Fernandes Costa, propriedade de Maria Paula Palma Oliveira Madaleno. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

----- **INSTALAÇÃO DE UMA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS NO CONCELHO DE MIRA:**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 27/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Janeiro de 2007, no sentido de ser aprovada a constituição da equipa de Sapadores Florestais, nos termos do D.L. nº. 38/2006, de 20 de Fevereiro, da qual fazem parte 5 elementos com idades compreendidas entre os 18 e os 50 anos, assumindo a autarquia a responsabilidade de acompanhamento técnico e planeamento das acções elegíveis.-----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para dizer que concordava com o proposto e, ao mesmo tempo, quis ser informado relativamente aos custos inerentes à iniciativa. --

----- O sr. Vereador Dr. Miguel informou que se esperava com a presente acção uma melhor vigilância e prevenção de incêndios florestais e que se perspectivava uma descida dos custos, comparativamente com as verbas gastas com a vigilância móvel motorizada.-----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr. Maria de Lurdes Mesquita quis saber relativamente à formação do pessoal, tendo o sr. Vereador Dr. Miguel Grego informado que a mesma seria dada pela Escola Nacional de Bombeiros. -----

**----- VENDA DE ARVOREDO DOS PINHAIS DO MONTALVO E CABAÇO – DISPENSA DE CAUÇÃO:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 28/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Janeiro de 2007, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado em 18 de Janeiro corrente, exarado na informação do júri de concursos de locação e aquisição de bens móveis e serviços, autorizando a dispensa da prestação da caução no valor de 5% da venda do arvoredo mencionado em epígrafe, dado que a firma adjudicatária se propõe a efectuar o pagamento integral, no valor de 113.437,00 €, antes de efectuar o corte da referida madeira, conforme referido na citada informação, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

**----- EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DA A17: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 29/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Janeiro de 2007, no sentido de não ser aceite a proposta apresentada pela “BRISA”, no valor de 56.553,00 € (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três euros) para expropriação de terrenos, sitos no Montalvo necessários à execução da A17, de conformidade com a informação da D.O.M., de 07.01.19, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

**----- Assunto da D.O.M., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----**

**----- INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO À PESCA COSTEIRA – ADJUDICAÇÃO:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente e Vereadores Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 30/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Janeiro de 2007, no sentido de ser adjudicada a execução da empreitada mencionada em epígrafe à firma “Centro Cerro, Lda.”, pelo preço de 1.045.000,00 € (um milhão e quarenta e cinco mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório final da Comissão de Análise de Propostas, de 07.01.22, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação não interveio a sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----

**----- Declaração de voto: -----**

----- Os senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr. João Carlos Rua declararam que a sua posição de abstenção se justificava pela mesma razão invocada na resolução fundamentada, isto é pela falta de tempo e de informação que não lhes permitia votar de forma consciente a proposta que lhes tinha sido apresentada.-----

**-----DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----****----- REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE FUTSAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 31/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Janeiro de 2007, no sentido de ser apoiada a realização, em Mira, do Campeonato de Portugal de Futsal, a levar a efeito no dia 3 de Março de 2007, da responsabilidade da “ANDDEM – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental”, em colaboração com a “Cercimira”, mediante a cedência do Pavilhão Municipal dos Desportos, um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros), oferta de medalhas, taças e ainda a divulgação do evento. -----

**----- APOIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNO CARENCIADO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 32/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Janeiro de 2007, no sentido de ser atribuído o

subsídio mensal no valor de 30,00 € (trinta euros), perfazendo o montante global anual de 300,00 € (trezentos euros), a Conceição Ferreira da Silva, residente em Ramalheiro – Mira, destinado a transporte escolar de seu filho menor Fábio Miguel Grilo Teixeira, que se encontra a frequentar a Escola Se/3 Dr<sup>a</sup>. Maria Cândida, de Mira. -----

**---- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL OBRA DO FREI GIL – 3º. CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL DE RUA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 33/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Janeiro de 2007, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Sociedade de Promoção Social Obra do Frei Gil, para realização do 3º. Campeonato Nacional de Futebol de Rua, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

**---- REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DA PRAIA DE MIRA – APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 34/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Janeiro de 2007, no sentido da Câmara Municipal apoiar a Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, mediante a atribuição de uma verba no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinada a comparticipação nas despesas inerentes à realização do Carnaval da Praia de Mira, nos dias 18 e 20 de Fevereiro próximo.-----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita perguntou porque razão seria aquela Associação a assumir a realização do evento e não o Centro Cultural da Praia de Mira, como, em sua opinião, seria mais lógico.-----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira esclareceu que no ano passado, tinham sido contactadas pessoas, independentemente de fazerem ou não parte de associações, no sentido de se responsabilizarem pelo Carnaval na Praia de Mira e no corrente ano tinha sido lançada a proposta, que não tinha sido bem aceite por parte do Centro Cultural; que, quando tinha surgido a Associação de Pesca Desportiva, no início, nem tinha sido considerada a própria associação mas antes pessoas individuais, embora ligadas à

associação; que, talvez tivesse havido algum equívoco, porquanto poder-se-ia ter feito mais alguma pressão, uma vez que, posteriormente, o Centro Cultural tinha manifestado alguma vontade em aceitar assumir a realização do evento.-----

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins opinou que, eventualmente, poderia ter havido algum equívoco, mas nada que pudesse por em causa alguma das associações, até porque na reunião que se tinha realizado tinha ficado claro que seria a Associação de Pesca Desportiva a assumir, já que constava no respectivo plano de actividades essa mesma acção e no fundo o que se desejava era que tudo corresse bem e que não houvesse problemas, para bem da Praia de Mira e do próprio concelho. -----

-----A sr.ª. Vereadora Dr.ª. Maria de Lurdes Mesquita perguntou se tinha sido solicitado algum apoio ou se a Câmara Municipal estava a pensar disponibilizar apoio aos “Caretos da Lagoa”, uma vez que se constava que este ano iriam apresentar um projecto mais arrojado que o habitual. -----

-----A sr.ª. Vereadora Dr.ª. Sandra Pereira informou que iria ser disponibilizado apoio para um documentário, na sequência de pedido formulado, mas que, até à data, não tinha conhecimento de nenhum pedido para o Carnaval. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS CARENCIADAS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 35/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Janeiro de 2007, no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 40,00 € (quarenta euros) aos alunos carenciados integrados no escalão A e 25,00 € (vinte e cinco euros), ao alunos carenciados do escalão B, para aquisição de livros e material escolar. -----

**----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A UNIÃO DESPORTIVA DA PRESA, PARA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PRESA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 36/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Janeiro de 2007, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a União Desportiva da Presa para

cedência de utilização da antiga Escola Primaria da referida localidade, ficando uma copia anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 37/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Janeiro de 2007, no sentido de integrar nas “próximas” propostas de planos e orçamentos, a submeter futuramente aos Órgãos Municipais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, a possibilidade de apoios no montante global aproximado de € 100.000,00 (cem mil euros), à Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, destinados ao financiamento das obras de construção do Centro Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, cujo pagamento poderá ser efectuado em várias tranches, de forma faseada, no decorrer dos exercícios económicos de 2008, 2009 e 2010, de acordo com relatórios de execução a entregar periodicamente pelo promotor. -----

----- Interveio a sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita para questionar relativamente à comparticipação financeira de cerca de trezentos e cinquenta e seis mil euros, enquanto que o apoio que iria ser disponibilizado pela Câmara Municipal seria bem menos, de cem mil euros, de forma faseada. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel disse que o apoio da Câmara Municipal corresponderia a cerca de um terço da comparticipação privada e que, infelizmente, entre aquilo que seria o ideal e o possível, ía uma grande diferença; que, tinha sido feito um grande esforço no sentido de que aquele investimento fosse uma realidade, porquanto o considerava uma grande vitória para o concelho, já que tinham sido aprovadas duas candidaturas, quando a linha essencial do programa de apoio nem sequer eram os lares de idosos; que, por isso, era de louvar o trabalho meritório que tinha sido desenvolvido por muita gente e importava que fosse concretizado o objectivo final, no sentido de ser homologada a candidatura, para que fosse colmatada a necessidade sentida a nível das duas freguesias que iriam ser apoiadas. -----

**----- APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE MIRA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 38/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Janeiro de 2007, no sentido de ser aprovada a Carta Educativa do Município de Mira, cuja cópia, em suporte digital, se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto no art.º 19.º do D.L. n.º 7/2003, de 15 de Janeiro. -----

**----- Assunto da D.A.S.C.D., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----**

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SEIXO DE MIRA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 39/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Janeiro de 2007, no sentido de integrar nas “próximas” propostas de planos e orçamentos, a submeter futuramente aos Órgãos Municipais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, a possibilidade de apoios no montante global aproximado de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), ao Centro Social Paroquial Seixo de Mira, destinados ao financiamento das obras de construção do Lar de Idosos, cujo pagamento poderá ser efectuado em várias tranches, de forma faseada, no decorrer dos exercícios económicos de 2008, 2009 e 2010, de acordo com relatórios de execução a entregar periodicamente pelo promotor. -----

----- O sr. Dr. Luis Rocha disse que se tratava de um investimento semelhante, em termos de valores, ao da freguesia de Carapelhos, com uma contribuição privada semelhante e um apoio da Câmara Municipal substancialmente inferior, pelo que lhe parecia existir ali dois pesos e duas medidas, que não conseguia entender. -----

----- O sr. Vereador Dr. Manuel Martins esclareceu que a diferença poderia desde logo residir no pormenor da aquisição dos terrenos, tendo o sr. Vereador Dr. Miguel complementado a informação dizendo que o terreno do Seixo era doado pela Câmara

Municipal e o dos Carapelhos tinha sido adquirido e tinha custado vinte e dois mil contos. -----

----- O Dr. Luis fundamentou a sua posição pelo facto dessa explicação não estar contida na proposta, apenas ressaltando os valores, daí lhe ter parecido que não havia uma igualdade de tratamento. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16,15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)